



NOTA TÉCNICA Nº 008/2021/GEAF/SESA

Orientação quanto a CONTINUIDADE de fornecimento de LAMIVUDINA para tratamento de hepatite B ou em uso de profilaxia de reativação do HBV

Prezado usuário do SUS e médico assistente,

Desde a publicação da versão vigente do PCDT de Hepatite B e Coinfecções¹, o uso da **LAMIVUDINA 150mg e LAMIVUDINA 10mg/ml 240ml – solução oral** está em processo de descontinuação progressiva *devido a fraca barreira genética e ao fácil desenvolvimento de resistência e, por este motivo, estava sendo autorizado somente de forma pontual durante desabastecimento temporário de medicamentos indicados pelo PCDT.*

Considerando a atual migração dos medicamentos para hepatites virais do elenco do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) e que seu sistema não contemplará a Lamivudina como opção terapêutica, conseqüentemente, **não haverá a possibilidade de dispensação deste medicamento aos pacientes em tratamento da hepatite B.**^{2,3}

Diante ao exposto, no intuito de harmonizar a conduta clínica com as orientações do PCDT para Hepatite B e Coinfecções, esta gerência em consonância com a Coordenação Estadual de Hepatites da SESA/ES orienta aos prescritores que:

- Todos os pacientes que se encontram em uso de **LAMIVUDINA 150mg e LAMIVUDINA 10mg/ml 240ml – solução oral** deverão ter suas **prescrições alteradas para o uso de tenofovir 300mg comprimidos ou entecavir 0,5mg comprimidos.**
- Ressaltamos que conforme o PCDT vigente:
 - o uso do ENTECAVIR está indicado nas seguintes situações clínicas:
 - Cirrose Hepática;
 - Doença Renal Crônica;
 - Osteoporose e outras doenças do metabolismo ósseo;
 - Intolerância ao TENOFOVIR
 - Para as demais situações recomenda-se o uso do TENOFOVIR.

Afim de agilizar a troca da apresentação farmacêutica, a SESA/GEAF solicita que estes pacientes apresentem **o mais breve possível** nas farmácias cidadãs estaduais:

- Receita médica atualizada e Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) contendo o tratamento solicitado;

Esta orientação objetiva a manutenção do tratamento ao paciente.

Qualquer dúvida entrar em contato com a nossa Central de telefonia nos números (27) 3636-8417 ou 3636- 8418 ou ainda, se preferir, no e-mail <geaf.farmaciacidada@saude.es.gov.br>.

Vitória, 21 de junho de 2021.

**COMISSÃO ESTADUAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA
GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

¹ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 120 p.: il.

² Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. NOTA INFORMATIVA Nº 2/2021-CGAHV/.DCCI/SVS/MS. Dispõe sobre as orientações para o uso adequado de entecavir ou lamivudina em pacientes sob tratamento para hepatite B ou em uso de profilaxia de reativação do HBV.

³ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais. OFÍCIO CIRCULAR Nº 26/2020/CGAHV/.DCCI/SVS/MS. Orientações acerca do uso do medicamento lamivudina para o tratamento da Hepatite B no Sistema Único de Saúde.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA JOSE SARTORIO
GERENTE QCE-03
SESA - GEAF
assinado em 23/06/2021 11:39:15 -03:00

VINICIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES
ANALISTA DA CEFT ACEFT-01
SESA - GEAF
assinado em 23/06/2021 10:23:48 -03:00

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESA - SSAS
assinado em 23/06/2021 11:04:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2021 11:39:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA GARAYP LEAL (FARMACEUTICO - DT - SESA - GEAF)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PF1ZVJ>